



Coordenadoria Geral de Licitações

**1º TERMO DE ADITAMENTO
DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSP/COGEL/2010**

RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PADRONIZAÇÃO DOS UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009-0.166.966-7
PREGÃO Nº 011/SMSP/COGEL/2009
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSP/COGEL/2010
OBJETO: prestação de serviços à PMSM de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais, através de equipes.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SMSP
CONTRATADA: JARC TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Aos 28 dias do mês de junho do ano dois mil e dez, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Libero Badaró nº 425, 35º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **RONALDO S. CAMARGO** Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **JARC TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 56.557.747/0001-08, situada à Av. Adriano da Silva Carvalho, s/nº, Quadra A, Lote 14, Sítio Sossego, cep 07500-000, Santa Isabel-SP, Telefone (11) 2239-5725, Fax (11) 2239-6382, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. 2.454 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica excluída a indicação dos “02 pares de botas de virilha”, relacionada no item 3.3 do Anexo III – Memorial Descritivo, que é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 01/SMSP/COGEL/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica retificada a redação do item 3.4 do Anexo III – Memorial Descritivo, a saber:

“3.4 – Uniformes e equipamentos de proteção individual
14 (quatorze) uniformes;
14 (quatorze) pares de botas;
14 (quatorze) pares de luvas;
14 (quatorze) coletes com faixas reflexivas;
14 (quatorze) capacetes;
14 (quatorze) óculos de proteção facial
03 (três) pares de botas de virilha”.



Coordenadoria Geral de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Fica registrado que os uniformes deverão observar os padrões definidos pela Portaria nº 15/SMSP/2010, mantidas as demais condições.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

RONALDO S. CAMARGO
Secretário Municipal
SMSP

JARC TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO,
PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nome:
RG nº
Cargo: